



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02.**

Processo n.º 1166/2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitação para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

**QUESTIONAMENTOS:**

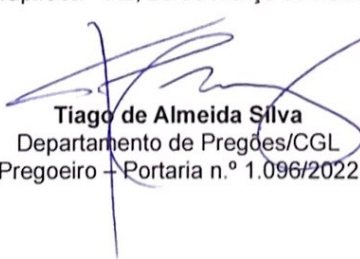
1. Qual é o quantitativo mínimo de postos a serem credenciados para a execução do contrato, nas cidades de Maceió e Arapiraca?

**RESPOSTAS:**

Em resposta aos questionamentos técnicos ventilados, segue esclarecimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conformidade com o despacho emitido no dia 20 de março de 2023, disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>):

1. Não há limitação mínima de postos credenciados para a execução do contrato, considerando que o objeto do Pregão é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de frotas dos veículos desta Prefeitura, cujo procedimento permite que o agente público autorizado, efetue o abastecimento do veículo em quaisquer dos postos credenciados pela empresa vencedora da licitação, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip).

Arapiraca – AL, 20 de março de 2023.

  
**Tiago de Almeida Silva**  
Departamento de Pregões/CGL  
Pregoeiro – Portaria n.º 1.096/2022